



## Prefeitura inicia audiência para elaboração do Plano Diretor



A prefeitura de Cordeirópolis inicia neste mês uma série de audiências públicas para a elaboração do Plano Diretor. Nos encontros, a população é convidada para opinar e junto com a prefeitura definir diretrizes para elaboração do projeto.

Em Cordeirópolis, as audiências públicas foram divididas por temas. Em cada dia específico os temas que fazem parte do escopo do Plano foram separados e serão abordados para discussão. O primeiro encontro está marcado para o próximo dia 29, onde serão discutidos temas relativos ao saneamento, urbanização e habitação. No dia

12 de agosto será a vez da Educação e Saúde. No dia 19 segurança e trânsito, esporte, lazer, cultura, turismo e eventos.

E, por último, dia 16, será a vez de a população apresentar sugestões para o Plano nas áreas de desenvolvimento econômico, transporte e meio Ambiente.

De acordo com Comitê Especial para Acompanhamento e Implementação do Plano Diretor de Cordeirópolis, as sessões terão início com a formação da mesa no horário previsto no

edital, sendo que o presidente receberá inscrições para participações nos debates até 45 minutos após a abertura dos

trabalhos, podendo ampliar este prazo em caráter excepcional por deliberação da Diretoria Executiva.

### Encontros

Todas as reuniões serão realizadas no

Centro Comunitário Municipal “Vereador Gumercindo Botechia (Beca)”, que fica Rua Toledo Barros, 404, Centro. Os horários em todos os dias serão sempre às 19h30.

**População é convidada para opinar e junto com a prefeitura definir diretrizes para elaboração do projeto**

No dia 30 setembro haverá uma apresentação inicial do Plano Diretor. E, no dia 21 de outubro uma apresentação final para então encaminhar o projeto para o Executivo que em seguida enviará o Plano para Câmara Municipal.

As sugestões podem ser encaminhadas pelo e-mail [planodiretor@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:planodiretor@cordeirópolis.sp.gov.br), ou pelo correio endereçado ao Comitê Especial do Plano Diretor que fica na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13.490-970. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3556-9900 ramal 47.

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Executivo****Decreto nº 2993 de 21 de junho de 2010**

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme específica.

**AMARILDO ANTONIO ZORZO** – Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inc. XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

**D e c r e t a:**

**Art. 1º** - Fica aberto no "orçamento corrente" da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2638, de 03.12.2009, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 53.740,35 (cinquenta e três mil, setecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
06.01.00	3.3.90.00.00	12.361 2009 - 2046	01	0095	6.400,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12.366 2009 - 2042	01	0131	1.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	23.812 3007 - 2109	01	0158	5.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15.122 5010 - 2191	01	0270	6.400,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15.452 5008 - 2182	01	0278	12.859,90
09.01.00	3.3.90.00.00	15.122 5010 - 2039	01	0285	6.500,00
07.01.00	4.4.90.00.00	27.812 3007 - 1108	01	0529	8.580,45
06.01.00	3.3.90.00.00	12.365 2009 - 2051	01	0570	7.000,00
Total.....					53.740,35

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotações (art. 53, § 1º, II, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 53.740,35 (cinquenta e três mil, setecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), conforme programação abaixo:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
06.01.00	3.3.90.00.00	12.361 2009 - 2041	01	0121	8.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	27.812 3007 - 2108	01	0161	11.400,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15.451 5003 - 2173	01	0273	13.900,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15.452 5002 - 2170	01	0276	5.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15.452 5002 - 2171	01	0293	7.000,00
09.01.00	4.4.90.00.00	15.122 5010 - 2192	01	0314	4.960,00
18.01.00	4.4.90.00.00	03.122 7003 - 2263	01	0483	3.480,35
Total.....					53.740,35

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de junho de 2010; 112 do Distrito e 63 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis  
Interino

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 21 de junho de 2010.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Decreto nº 2994 de 21 de junho de 2010**

Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação.

**AMARILDO ANTONIO ZORZO** – Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inc. XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e o disposto nos termos da Lei Municipal nº 2638, de 03.12.2009; e,

**Considerando** - que a Constituição do Brasil, em seu art. 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem previa autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra; e,

**Considerando** - em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa.

**D e c r e t a:**

**Art. 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, no valor de R\$ 70.840,10 (setenta mil oitocentos e quarenta reais e dez centavos), estabelecido pela Lei nº 2638, de 03 de dezembro de 2009, conforme programação abaixo:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
06.01.00	3.3.90.00.00	12.361 2009 - 2046	01	0095	15.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	27.812 3007 - 2108	01	0155	15.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15.452 5008 - 2182	01	0278	140,10
09.01.00	3.3.90.00.00	15.451 5003 - 2173	01	0288	20.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10.301 1009 - 2040	01	0363	15.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	15.121 7001 - 2039	01	0446	5.700,00
TOTAL.....					70.840,10

**Art. 2º** - A transposição será coberta com recursos provenientes de anulação parcial das dotações no valor de R\$ 70.840,10 (setenta mil oitocentos e quarenta reais e dez centavos), conforme programação abaixo:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
06.01.00	3.3.90.00.00	12.361 2009 - 2046	01	0111	5.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12.361 2009 - 2046	01	0124	10.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	27.812 3007 - 2108	01	0161	15.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15.451 5003 - 2173	01	0273	20.000,00
09.01.00	4.4.90.00.00	15.452 5008 - 2182	01	0319	140,10
10.01.00	3.3.90.00.00	10.301 1009 - 2040	01	0392	15.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	15.121 7001 - 2039	01	0445	3.000,00
TOTAL.....					70.840,10

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de junho de 2010; 112 do Distrito e 63 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis  
Interino

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 21 de junho de 2010.



Jornal Oficial do Município de  
**Cordeirópolis**

Órgão da Administração Pública Municipal

**EXPEDIENTE** [jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br)

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

**Jornalista Responsável:** Henry Villela MTB 32.825

**Diagramação:** Sócrates Bolorino **Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro

**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais

**Tiragem** - 1000 exemplares **Custo desta edição** - R\$ 460,00

O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Todo o conteúdo referente a editais, portarias, comunicados, convites, leis e demais documentos oficiais são de responsabilidades das respectivas secretarias, autarquias e órgãos que enviam esses documentos para publicação.

**Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP**  
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### Portaria nº 7722 de 1º de julho de 2010

Admite servidor por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Consultório Dentário - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal da Saúde da Municipalidade, conforme específica.

**AMARILDO ANTONIO ZORZO** – Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, art. 81, da L.O.M.C; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e:

**Art. 1º** - Fica a contar de 1º de julho de 2010, admitido no emprego público de Auxiliar de Consultório Dentário, o Sr. Luis Eduardo de Oliveira Silva, portador do R.G nº 40.778.081-6 e cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 106.489.495-99 - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 3º lugar no Concurso Público Edital 001/2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**, ao 1º de julho de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis  
Interino

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 1º de julho de 2010.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### EXTRATO DE TERMO DE RETI RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Termo de Contrato de prestação de serviços por tempo determinado e de Rescisão de Contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

#### Termo de Reti-ratificação do contrato de prestação de serviços:

Prefeitura - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratado - Marineia Renata Viola de Almeida  
Objeto: A cláusula segunda do contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 015/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Segunda: O prazo deste contrato terá início em 1º.03.2010 e termino previsto para 31.12.2010, mediante justificativa expressa e autorização legislativa.

Data: 28.05.2010

Secretaria Municipal da Administração

### Edital de Convocação - Edital 001/2008

Dispõe sobre convocação de candidata habilitada e classificada no concurso público conforme dispõe o edital de nº 001/2008, conforme específica:

**Amarildo Antonio Zorzo** – Vice Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

#### R e s o l v e:

I - Pelo presente, fica convocada, conforme discriminado abaixo, **para comparecer, entre os dias 13/07/2010 e 15/07/2010, a partir das 12h, na Seção Pessoal da Prefeitura de Cordeirópolis, sito à Pça. Francisco Orlando Stocco, 35**, a candidata habilitada e classificada no concurso público edital **001/2008**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

#### Auxiliar de Serviços Gerais

<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
Ana Paula de Magalhães Simões	25º lugar

II – Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

IV – Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente à interessada, em seu próprio domicílio, por escrito.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 12 de julho de 2010.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis  
Interino

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 12 de julho de 2010

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### Edital de Convocação - Edital 002/2008

Dispõe sobre convocação de candidata habilitada e classificada no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº 002/2008, conforme específica:

**Amarildo Antonio Zorzo** – Vice Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

#### R e s o l v e:

I - Pelo presente, fica convocada, conforme discriminado abaixo, **para comparecer, entre os dias 12/07/2010 e 14/07/2010, a partir das 12h, na Seção Pessoal da Prefeitura de Cordeirópolis, sito à Pça. Francisco Orlando Stocco, 35**, a candidata habilitada e classificada no processo seletivo edital **002/2008**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

#### Agente Comunitário de Saúde – Área 05

<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
Suellen Souza Squiapati	10º lugar

II – Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

IV – Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente à interessada, em seu próprio domicílio, por escrito.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 12 de julho de 2010.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis  
Interino

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 12 de julho de 2010

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo-Chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### Departamento de Suprimentos

Edital 49/2010, Convite. Objeto: Aquisição de mesas, cadeiras e assessorios de escritório, mediante fornecimento integral. A COMPAJUL comunica, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao julgamento da referida licitação pelo critério de menor preço unitário onde, decidiu, após análise dos documentos e propostas das concorrentes pela seguinte classificação: Somaqui Comercial de Equipamentos Para Escritório Ltda-EPP para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 com o valor total de R\$ 27.319,00; CRB Equipamentos Para Escritório Ltda para o item 08 com valor total de R\$ 110,00. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos. Cordeirópolis, 14 de julho de 2010.

**Jerson Adilson Rivabem**  
Diretor do Departamento de Suprimentos

**EXTRATO DE CONTRATO**

De ordem do Sr. Prefeito Municipal faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

**Termo de Prorrogação de Prazo n.º: 053/2009**

Contrato n.º: 004/2007  
Data: 30/12/2009  
Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93.  
Locador: Oswaldo Hubner  
Objeto: locação de imóvel para uso da sede do Conselho Tutelar  
Vigência: 31/12/2010

**Termo de Prorrogação de Prazo n.º: 058/2009**

Contrato n.º: 019/2007  
Data: 30/12/2009  
Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93.  
Locador: Clube de Esportes Paróquia de Cascalho  
Objeto: locação de espaço físico visando a utilização pela Escola Municipal Prof. Jorge Fernandes  
Vigência: 31/12/2010

**Termo de Prorrogação de Prazo n.º: 077/2009**

Contrato n.º: 094/2009  
Data: 30/12/2009  
Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93.  
Locadora: Herminia Aparecida de Freitas Fragalhoto  
Objeto: locação de imóvel para uso da Administração Municipal  
Vigência: 31/12/2010

**Contrato n.º: 037/2010**

Data: 28/05/2010  
Valor: R\$ 172.260,00  
Licitação: Pregão Presencial n.º 05/10  
Contratada: Nova Padaria e Lanchonete Vipão Ltda - ME  
Objeto: aquisição, mediante fornecimento parcelado, de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar (lote 06).  
Vigência: 31/12/2010  
Processo Administrativo n.º 0745/2010

**Contrato n.º: 049/2010**

Data: 14/06/2010  
Valor: R\$ 349.000,00  
Licitação: Pregão Presencial n.º 09/10  
Contratada: Status Prestadora de Serviços Ltda  
Objeto: prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas unidades da Rede Pública Municipal de Ensino.  
Vigência: 12 (doze) meses  
Processo Administrativo n.º 01297/2010

**Contrato n.º: 051/2010**

Data: 16/06/2010  
Valor: R\$ 135.152,45  
Licitação: Convite n.º 43/10  
Contratada: C.Z.C. Construtora Ltda.  
Objeto: execução de obras e serviços de engenharia, para modernização do prédio da Escola Geraldo Aparecido Rocha, localizada no Jardim Residencial Eldorado, na cidade de Cordeirópolis.  
Vigência: 02 (dois) meses  
Processo Administrativo n.º 01098/2010

Secretaria Municipal de Finanças Orçamentárias  
Divisão de Licitações

**ERRATA**

Na edição nº 262, do dia 25/06/2010 na página 08 do Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis, no documento:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 16/2010**

Onde se lê item 35 Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda  
Leia-se item 35 Vale Comercial Ltda

**OUIDORLA - HMC**



O Hospital e Maternidade de Cordeirópolis oferece este serviço para promover melhor qualidade de assistência à saúde dos usuários. Este setor está à disposição para lhe atender, registrando suas reclamações, sugestões e elogios.  
O atendimento pode ser realizado pessoalmente no piso inferior do HMC ou por Telefone → 3546-9595 de Segunda à Sexta – Feira das 08h às 12h e das 13h às 16h.

**= EDITAL =**

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis convida a todos para as Audiências Públicas do PLANO DIRETOR, no Centro Comunitário Municipal "Ver. Gumercindo Botechia (Beca)", Rua Toledo Barros, 404 – Centro, sempre às 19h30, com os Temas:

**Dia 29 de julho – Saneamento, Urbanização e Habitação;**  
**Dia 12 de agosto – Educação e Saúde;**  
**Dia 19 de agosto – Segurança e Trânsito; Esporte e Lazer; Cultura, Turismo e Eventos;**  
**Dia 16 de setembro – Desenvolvimento Econômico, Transporte e Meio Ambiente.**

As sugestões podem ser encaminhadas para:

[planodiretor@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:planodiretor@cordeirópolis.sp.gov.br), ou  
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Comitê Especial do Plano Diretor - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - Caixa Postal 18, CEP 13.490-970 – CORDEIRÓPOLIS/SP

Mais informações: (19) 3556-9900, ramal 47.

**O futuro de Cordeirópolis em nossas mãos.**

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**COMUNICADO**

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarmos de assuntos de seus interesses:

**ANTONIO EVILAZIO PINTO HONORATO**  
**FABIANO JERONIMO PEREIRA**  
**RODRIGO GALLANTE**  
**VAGNER LUIZ VITO**  
**WILLIAN ALVES DE SOUSA**

Márcia Ap. Fernandes Lucke  
Secretária da JSM/045

O envio de material para publicação no Jornal Oficial deve ser feito até as quartas-feiras às 17h. Os documentos que chegarem após essa data e horário serão publicados na semana seguinte.